



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.449/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 064/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 064/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de EPI's, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **PRIMUS MAGAZINE LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23.10.2022 DE N.º 12485
UMUARAMA, 25.10.2022
ROMÃO.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS